CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 262/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAISO"

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - A comunidade Fazenda Boa Vista, situada às margens da MG-232 entre os quilômetros 16 e 19, passa a denominar-se "**COMUNIDADE DE BOA VISTA**", junto à comunidade denominada Vale das Garças.

Art. 2º - A via pública existente com início na MG-232, Km. 16, com destino à propriedade rural do Sr. José Honório Alvarenga, passa a denominar-se Rua José Matias de Oliveira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 22 de novembro de 2.001

Jair [illegible] de Oliveira

José [illegible] Torres

Antonio Gomes de Freitas

José Cassimiro Magalhães

Cledson Sabino Onofre

Antonio Afonso Duarte

Varley Cândido de Assis

José Maria de Oliveira

João Almeida de Oliveira

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 07/12/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 18/12/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 18/12/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA